PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2023 - ATA Nº 36/2023

Às treze horas do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Plenária, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Valdir Florindo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Maria de Lourdes Antonio, Wilma Gomes S. Hernandes, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Luduvice, Rosana de Almeida Buono, Regina Duarte, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Margoth Giacomazzi Martins, Willy Santilli, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Marta Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andreia Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini e Dulce Maria Soler Gomes Rijo.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Sonia Maria de Barros, Ana Cristina Petinati, Silvia Almeida Prado Andreoni, Sérgio Roberto Rodrigues, Dâmia Avoli, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Celso Peel e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, José Roberto Carolino, Sônia Aparecida Gindro, Ivete Ribeiro, Sônia Maria Forster do Amaral, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Bianca Bastos, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Lycanthia Carolina Ramage, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio e Ivete Bernardes Vieira de Souza.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Francisco Jorge, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Daniel de Paula Guimarães e Maria Fernanda de Queiroz da Silveira.

Ausente, justificadamente, em razão de atuação no Conselho Nacional de Justiça, a Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva.

Ausente, justificadamente, em razão de doação de sangue, o Exmo. Sr. Desembargador Marcos César Amador Alves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos.

Representando a Amatra-2, compareceu o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Bruno José Perusso.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro

Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatada a presença de 49 (quarenta e nove)

Desembargadores.

Considerando não ter sido atingido o quórum de 2/3 exigido para abertura de sessão em que será apreciada proposta de alteração regimental (artigo 98, § 1°, II c/c com o art. 199, § 1° do Regimento Interno) referido processo foi retirado, a saber:

Proad nº 43.492/2022

Assunto: Proposta de alteração regimental, a fim de adequar o texto regimental aos demais normativos vigentes no que se refere ao procedimento da Correição Parcial a ser interposta contra ato de Juiz de Primeiro Grau de jurisdicão (arts. 178 a 180, do Regimento Interno).

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

Relatora: Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Desembargadora vice-Presidente Administrativa

Prosseguindo, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente informou ao Plenário que seriam retirados também os processos:

PjeCor 0000820-89.2023.2.00.502

Assunto: Recurso em Reclamação Disciplinar pretendendo, liminarmente, o afastamento da D. Juíza Reclamada de todos os processos em que o Recorrente/Reclamante e suas empresas falidas façam parte e, no mérito, pelo provimento da reclamação para que sejam aplicadas todas as cominações legais previstas pela legislação.

Recorrente: Romero Teixeira Niquini.

Recorrida: Exma. Sra. Juíza Lávia Lacerda Menendez, Titular da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Relatora: Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Desembargadora vice-

Presidente Administrativa

PjeCor n° 0000924-81.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Priscila Duque Madeira, Juíza do Trabalho Substituta

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

PjeCor n° 0000744-65.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamados: 1) Daniel Rocha Mendes, Juiz do Trabalho Titular da 75ª Vara

do Trabalho de São Paulo

2) Cláudia Bernanos Santos Oliveira

Terceiro interessado: TRT 2 – 75^a Vara do Trabalho de São Paulo Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2º REGIÃO

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Vanessa Anitablian Baltazar, Juíza do Trabalho Substituta Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo que tramita em segredo de justiça:

PjeCor n° 0001222-10.2022.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

Julgamento concluído. Autuado e distribuído o PjeCor nº 0001474-

76.2023.2.00.0502.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente deu as boas-vindas à Exma. Sra. Desembargadora Dulce Maria Soler Gomes Rijo e cumprimentou o Exmo. Sr. Desembargador Luís Augusto Federighi pelo aniversário. Todos se associaram.

Ato contínuo, e de ordem da Exma. Sra. Desembargadora Presidente e Grã-Mestre da Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 2ª Região, a Sra. Secretária da Ordem procedeu à leitura do Termo de Outorga da Comenda à Exma. Sra. Vera Lúcia Carlos que, por sua posse no cargo de Procuradora-Chefe do Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, integra o Quadro de Membros Natos da Ordem.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente procedeu ao ato de condecoração.

Dada a palavra à Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Sua Excelência assim se

manifestou:

"Neste momento tão importante da minha vida, quero expressar, Plena de gratidão pela honra que me é ofertada neste momento pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região.

Eu sei que Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho destina-se a agraciar pessoas, que tenham se distinguido no exercício de suas profissões e se constituído em exemplo para a coletividade.

E por esta razão é uma imensurável alegria poder fazer parte do conjunto de outorgados com a Comenda da Ordem do Mérito do Judiciário .

Desejo ainda, compartilhar esta comenda com os membros do Ministério Público e seus serventuários, pois todos eles direta ou indiretamente contribuem para o trabalho desenvolvido em prol da defesa da Ordem jurídica, do regime Democrático, dos direitos indisponíveis do trabalhador e na defesa da dignidade da pessoa humana do homem que trabalha. Agradeço a Deus, que ilumina o meu caminho!

Agradeço a todas as autoridades presentes pela honra, na pessoa da Excelentíssima Dra Beatriz de Lima Pereira, Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Muito obrigada pela homenagem e um cordial abraço a todos."

Seguiu-se extensa salva de palmas.

Submetidas ao Plenário, as atas das sessões administrativas virtual de 28 de agosto a 04 de setembro de 2023 (Ata n° 29/2023) e presencial de 11 de setembro de 2023 (Ata n° 33/2023) foram aprovadas por unanimidade.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretaria que apregoasse os demais processos da pauta:

PJeCor n° 0000675-33.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Cláudia Flora Scupino, Juíza do Trabalho Titular da 1ª Vara

do Trabalho de São Bernardo do Campo

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

Houve sustentação oral pelo Dr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior,

OAB/SP n° 153.681.

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Azevedo Silva, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face da Juíza Cláudia Flora Scupino, com cominação da pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Cândida Alves Leão, Wilma Gomes S. Hernandes, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Benedito Valentini, Ricardo Verta Luduvice, Rosana de Almeida Buono, Regina Duarte, Antero Arantes Martins, Orlando Apuene Bertão, Sonia Lacerda, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves e Beatriz de Lima Pereira. O Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira acompanhou essa corrente, divergindo apenas quanto ao momento em que deve ser cominada a pena, propondo que ela se dê ao final.

O Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo votou pelo arquivamento do feito. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Sergio J. B. Junqueira Machado, Ivani Contini Bramante, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Sandra Curi, Maria Isabel Cueva Moraes, Donizete Vieira da Silva, Armando Augusto Pinheiro Pires, Margoth Giacomazzi Martins, Willy Santilli, Sueli Tomé da Ponte, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Marta Natalina Fedél, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Catarina von Zuben, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Andréia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini e Dulce Maria Soler Gomes Rijo.

Declarou-se suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Maria de Lourdes Antonio.

Encerrado o julgamento, foram apurados 21 (vinte e um) votos pelo prosseguimento, com cominação da pena de advertência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Corregedor Regional; 27 (vinte e sete) votos pelo arquivamento e 01 (uma) suspeição. Não tendo sido atingido o quórum da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno que, nesta data, corresponde a 42 (quarenta e dois) votos, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 40-B, § 1º do Regimento Interno.

O Exmo. Sr. Desembargador Valdir Florindo fará juntada de declaração de voto divergente.

PJeCor n° 0000716-97.2023.2.00.0502

Assunto: Reclamação Disciplinar

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Reclamante: Corregedoria Regional do TRT 2ª Região

Reclamado: Tiago Dantas Pinheiro, Juiz do Trabalho Substituto

Relator: Eduardo de Azevedo Silva, Desembargador Corregedor Regional

Houve sustentação oral pelo Dr. Leonardo Salvador Passafaro Júnior,

OAB/SP n° 153.681.

Interno.

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Azevedo Silva, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do Juiz Tiago Dantas Pinheiro, com cominação da pena de advertência. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Valdir Florindo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Ivani Contini Bramante, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Maria de Lourdes Antonio, Wilma Gomes S. Hernandes, Lilian Gonçalves, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Luduvice, Rosana de Almeida Buono, Orlando Apuene Bertão, Willy Santilli, Sonia Lacerda, Marta Natalina Fedél, Paulo Eduardo Vieira de Oliveira, Beatriz Helena Miguel Jiacomini, Luís Augusto Federighi, Marina Junqueira, Homero Batista, Ricardo Nino Ballarini, Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves e Beatriz de Lima Pereira. O Exmo. Sr. Desembargador Sidnei Alves Teixeira acompanhou essa corrente, divergindo apenas quanto ao momento em que deve ser cominada a pena, propondo que ela se dê ao final.

A Exma. Sra. Desembargadora Maria Inês Ré Soriano votou pelo arquivamento do feito. Sua Excelência foi acompanhada pelos Exmos. Srs. Desembargadores Paulo Mota, Sandra Curi, Regina Duarte, Donizete Vieira da Silva, Antero Arantes Martins, Armando Augusto Pinheiro Pires, Margoth Giacomazzi Martins, Sueli Tomé da Ponte, Cláudio Roberto Sá dos Santos, Andréia Paola Nicolau Serpa, Ricardo Apostólico Silva e Dulce Maria Soler Gomes Rijo.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Catarina von Zuben. Encerrado o julgamento, foram apurados 35 (trinta e cinco) votos pelo prosseguimento, com cominação da pena de advertência, nos termos do voto do Exmo. Sr. Corregedor Regional; 13 (treze) votos pelo arquivamento e 01 (um) impedimento. Não tendo sido atingido o quórum da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno que, nesta data, corresponde a 42 (quarenta e dois) votos, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 40-B, § 1º do Regimento

A Exma. Sra. Desembargadora Maria Inês Ré Soriano fará juntada de declaração de voto divergente.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira Secretária-Geral Judiciária